



DECRETO Nº 2.028/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Homologa Chamada Pública 007/2023 – SMEE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e considerando a ata do edital de Chamada Pública nº 007/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, e Esportes, aberto pelo Edital nº 007/2023, cuja nominata dos candidatos aprovados por cargo/função são os seguintes:

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Habilitação
ERNI SILVA DE SOUZA	Especialização em Docência de Português

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H

Nome	Habilitação
RODRIGO ANTONIO DA MOTA	Bacharel em Educação Física

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H

Nome	Habilitação	Data de Nascimento
TABATA KAROLINE FABRIN*	Licenciatura em Educação Física	27/06/1987
SIMARA MACHADO DA LUZ*	Licenciatura em Educação Física	06/03/2000

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA – 20H

Nome	Habilitação	Data de Nascimento
FRANCISCO LÚCIO ROBERTO	Licenciatura em Música	-
SUSANA STOCKMANN*	Licenciatura em Artes + Especialização	07/10/1976
IANE CAROLINE BANHOLINE*	Licenciatura em Artes + Especialização	20/02/1992
JULIANA MARIA CALAI*	Licenciatura em Pedagogia + Especialização	05/12/2000
ANIELI GÉCICA BREMSTROPP PEDRUSSI	Licenciatura em Pedagogia	-
ANA CAROLINA SILVESTRINI	Cursando Pedagogia (2ª Fase)	-

Cargo: PSICÓLOGO ESCOLAR – 40H

Nome	Habilitação	Data de Nascimento
KARLA REGINA KIRST	Psicologia + Especialização em Psicopedagogia	-
ANDRIELI GONÇALVES DO AMARAL*	Psicologia + Cursando Especialização	03/05/1996
GRACIELE BULIANO RAIMUNDO*	Psicologia + Cursando Especialização	16/10/1997

Salientamos que foram marcados com asterisco(*) os candidatos cujo critério de desempate foi a idade, conforme artigo 7º do Edital da presente Chamada Pública.

§ 1º A íntegra do presente decreto será afixado no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Piratuba, Rua Governador Jorge Lacerda, 133 – Centro, no Diário Oficial dos Municípios junto ao site www.diariomunicipal.sc.gov.br, e o mesmo também poderá ser obtido junto ao site www.piratuba.sc.gov.br ou ainda junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba, estabelecida na Av 18 de Fevereiro, nº 65 – Centro de Piratuba-SC. Outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3553-0778.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

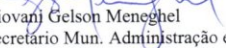
§ 2º A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação contida no presente documento e, com base neste, far-se-á a competente convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 28 de Agosto de 2023.


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 28 de Agosto de 2023.


Giovani Gelson Menghel
Secretário Mun. Administração e Finanças